



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

DIREITO DE FAMÍLIA

TURMAS XI E XII – 4º ANO DIURNO - 1º SEMESTRE DE 2020

PROFESSOR TITULAR DOUTOR FERNANDO CAMPOS SCAFF

“REGIME DE BENS. UNIÃO ESTÁVEL”

André e Rafaela, que conviviam há anos em união estável, decidiram converter a união estável em casamento, adotando o regime de bens da comunhão parcial. Passados 10 anos, os dois começaram a brigar muito e André e Rafaela decidiram se separar. Responda:

1. Quais são as principais características da união estável?
2. No período em que André e Rafaela conviviam em união estável, André firmou com Roberto fiança do contrato de aluguel do apartamento em que seu irmão vivia. Considerando a súmula 332¹ do Superior Tribunal de Justiça, é possível afirmar que a fiança é válida?
3. Enquanto André e Rafaela estavam casados, André era responsável, totalmente, por adimplir as contas da casa. Enquanto isso, Rafaela, com o provento de seu trabalho, adquiriu um carro e aplicações financeiras para o casal. Considerando o regime de comunhão parcial, o carro e as aplicações financeiras do casal se comunicam entre os cônjuges?

¹ “A fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia”.